

CHAMADA INTERNA PROINFRA UNIRIO - APOIO À INFRAESTRUTURA DE PESQUISA DOS PROGRAMAS DE PÓS-GRADUAÇÃO NO ÂMBITO DO PLANO DE TRABALHO DA PARCERIA PROPGPI / INTAS Nº 01/2025

A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO, por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação, em parceria com o Instituto Nacional de Trabalho e Assistência Social - INTAS, torna pública a presente chamada e convida os Programas de Pós-Graduação *stricto sensu* (acadêmicos e profissionais) desta Instituição para submissão de propostas que atendam aos critérios e requisitos aqui definidos. O orçamento global previsto para a presente chamada será de R\$ 610.000,00 (Seiscentos e dez mil reais) em recursos de custeio oriundos da parceria PROPGPI / INTAS (Processo Nº 001604/2024-14).

1. OBJETIVOS

1.1. Apoiar projetos de pesquisa com potencial inovador tecnológico, artístico e social desenvolvidos pelos Programas de Pós-graduação (PPG) *stricto sensu* (acadêmicos e profissionais) da UNIRIO visando conceder apoio financeiro para a recuperação, atualização, expansão e modernização da infraestrutura de pesquisa vinculada diretamente às teses e dissertações desenvolvidas nos PPGs da UNIRIO aprovados pela CAPES e em funcionamento.

2. REQUISITOS PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS

2.1. Poderão participar deste edital todos os PPGs acadêmicos ou profissionais *stricto sensu* da UNIRIO;

2.2. As propostas deverão obedecer às seguintes faixas:

2.2.1. **Faixa A:** destinada a PPGs que possuam apenas curso de mestrado. O valor máximo a ser solicitado deve ser de R\$ 25.000,00.

2.2.2. **Faixa B:** destinada a PPGs que possuam cursos de mestrado e doutorado. O valor máximo a ser solicitado deve ser de R\$ 60.000,00.

2.3. A proposta deverá ser submetida pelo(a) Coordenador(a) do PPG, contendo os seguintes documentos:

I – Proposta ([conforme Anexo I](#), itens a serem preenchidos no formulário de inscrição), contendo:

a) Dados do(a) coordenador(a) e do PPG (links das normativas e histórico do conceito do PPG na CAPES);

b) Informações do projeto:

1. Título;
2. Resumo da proposta (até 2.000 caracteres com espaço);
3. Adequação da proposta aos objetivos do edital, apresentando sua abrangência no contexto de inovação tecnológica, científica e artística, além do potencial extensionista no âmbito da Pós-Graduação, conduzidos por docentes e discentes do PPG (até 9.000 caracteres com espaço);
4. Apresentação da equipe: qualificação da equipe científica como formadora de recursos humanos dentro do PPG e produção científica, tecnológica e artística qualificada com discentes do PPG nos últimos 5 anos (até 9.000 caracteres com espaço);
5. Sustentação financeira da equipe: Demonstração da capacidade da equipe em conquistar editais de fomento à pesquisa e à inovação tecnológica, social e artística nos últimos 5 anos (até 4.000 caracteres com espaço);
6. Metas de produção acadêmica, científica ou de inovação tecnológica, artística e social a partir do apoio solicitado na presente chamada (até 2.000 caracteres com espaço);
7. Plano de aplicação financeira: descrição dos itens solicitados contendo justificativa alinhada aos objetivos da proposta e PPGs internos beneficiados (até 4.000 caracteres com espaço).

II – Ata de reunião do Colegiado do PPG constando a aprovação do projeto, especificando o título e os itens de custeio a serem pleiteados. A ata deve ser assinada, via Sougov, por todos os membros presentes na reunião, além do(a) coordenador(a) do PPG.

III – Termo de referência do que será contratado com os recursos solicitados conforme o modelo disponível no [Anexo II](#).

2.4. Além do atendimento dos requisitos estipulados na presente chamada, o PPG deverá, obrigatoriamente, ter divulgado, em seu próprio site:

I – Normativa Interna para gestão de bolsas institucionais conforme normas vigentes da CAPES e da UNIRIO: a. Comissão de bolsas – portaria publicada em boletim conforme IN PROPGPI nº20, de 30/04/2020; b. Critérios para seleção de bolsista;

II - Normativa Interna para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento de docentes no PPG: a. Comissão de Credenciamento – portaria publicada em boletim conforme IN PROPGPI nº 20, de 30/04/2020; b. Critérios para credenciamento, recredenciamento e descredenciamento conforme Regimento Geral de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UNIRIO (Resolução nº 5.350, de 29/10/2020, artigos 27 e 28) e do Regulamento Interno do PPG;

III - Regulamento do PPG de acordo com o Regimento Geral da Pós-Graduação *stricto sensu* da UNIRIO.

2.5 As inscrições serão realizadas por meio do preenchimento do formulário eletrônico abaixo:

3. ITENS FINANCIÁVEIS

Poderão ser solicitados serviços de terceiros para realização de pequenas adaptações prediais (pintura, impermeabilização, hidráulica, refrigeração e elétrica) e para a melhoria da infraestrutura de internet (Cabeamento e instalação de pontos de acesso) estritamente relacionadas aos espaços dedicados ao desenvolvimento de pesquisa nos PPGs da UNIRIO, garantindo a adequação e segurança das instalações para a execução das atividades científicas.

4. AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

4.1. A avaliação levará em consideração a média ponderada dos seguintes critérios:

Crítérios	Nota	Peso
Impactos: justificativa do(s) itens solicitados para o desenvolvimento das pesquisas no PPG e número de alunos atendidos	1-5	5
Qualificação da equipe: formação de recursos humanos qualificado no âmbito do PPG, enfatizando a produção científica, tecnológica e artística da equipe como os seus orientandos nos últimos 5 anos e sustentação financeira a partir de apoio obtido por agências de fomento regional, nacional e internacional em editais de ampla concorrência.	1-5	5
Resultados esperados: potencial da equipe de pesquisadores de ampliar a produção científica, tecnológica e artística qualificadas e expansão das atividades de extensão com alunos do PPG nos próximos anos.	1-5	4
Conceito do PPG: Histórico da Nota do PPG.	1-5	2

5. RESULTADOS E RECURSOS

5.1. O resultado preliminar será divulgado no sítio eletrônico da PROPGPI;

5.2. Pedidos de reconsideração deverão ser oficialmente encaminhados à PROPGPI por meio do endereço eletrônico: projeto.propgpi@unirio.br;

5.3. O pedido de reconsideração deve ser fundamentado e não deve incluir fatos novos que não tenham sido objeto de análise de mérito anterior;

5.4. O resultado final será divulgado no sítio eletrônico da PROPGPI.

6. CALENDÁRIO DA SELEÇÃO INTERNA

Etapas	Datas
Lançamento da chamada interna	12/11/2025
Submissão de propostas pelas coordenações dos PPGs	Até às 18h de 03/12/2025
Divulgação do Resultado Preliminar (site da PROPGPI)	A partir de 08/12/2025
Prazo para envio de Recurso	5 dias corridos após resultado
Resultado Final	A partir de 17/12/2025
Implementação dos projetos	A partir de janeiro/2026

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. O(a) Coordenador(a) do PPG será responsável pela interlocução com a PROPGPI e por fornecer, sempre que solicitado, informações adicionais para monitoramento e avaliação do projeto;

7.2. O presente Edital poderá ser anulado a qualquer tempo, no todo ou em parte, por motivo de interesse público, exigência legal ou indisponibilidade orçamentária e financeira;

7.3. Casos omissos serão resolvidos pela PROPGPI.

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2025.

Profa. Dra. Cleonice Alves de Melo Bento
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação